

ATA V DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (OBRAS III), DESTINADA AO JULGAMENTO DO RECURSO E DECISÃO FINAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº **18/2020** PROCESSO Nº 042.1308/2020 – SDR

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte às 11h00min na sede da SEMA, situada à Rua Firmino Pires, nº 121, Centro, em Teresina-Piauí, reuniu-se a CPL/Obras III, Decretos nº 19.355, de 06/01/2020, e nº 19.767, de 18/05/2020 – Gabinete do Prefeito, composta pelos membros Lia Christine Furtado Lopes dos Passos, Érika Samara Lima Araújo, Fabiana Costa do Nascimento e Oscar Briozo do Nascimento Filho, sob a presidência do primeiro, para registrar e comunicar o resultado da análise e julgamento do Recurso Administrativo referente à Concorrência Pública nº 18/2020, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de pavimentação da Rodovia De Ligação (Estradas Das Sete Ladeiras) em Concreto Betuminosos Usinado à Quente (C.B.U.Q.) na pista de rolamento e nos acostamentos, no trecho: est. 00/est. 81+7,00 m (entroncamento ter-250) com extensão de 1,627 Km. Foi interposto, tempestivamente, Recurso Administrativo pela empresa Novacon – Construções e Serviços de Edificações Ltda. contra a decisão desta Comissão que a desclassificou no certame, pelo motivos expostos na Ata IV). Cumpre ressaltar que a empresa Agrimaza Industrial e Mineração Ltda. (Agrimaza Agroindustrial Mazerine) apresentou Contrarrazões, tempestivamente. Após análise, a Comissão decidiu pelo INDEFERIMENTO do Recurso, concluindo que a empresa Novacon – Construções e Serviços de Edificações Ltda. permanece desclassificada no certame. Cumpre ressaltar que o inteiro teor do Julgamento de Recurso encontra-se nos autos. Destarte, foi mantida a ordem classificatória da ATA IV, qual seja: **1º lugar – Agrimaza Industrial e Mineração Ltda. (Agrimaza Agroindustrial Mazerine) – R\$ 1.125.410,32 (um milhão, cento e vinte cinco mil, quatrocentos e dez reais e trinta e dois centavos); e 2º lugar – Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli – R\$ 1.235.263,71 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos).** Desta forma, mantemos a decisão de declarar **vencedora do certame a empresa Agrimaza Industrial e Mineração Ltda. (Agrimaza Agroindustrial Mazerine)**, por ter ofertado o menor preço global para os serviços objeto desta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelos Membros desta Comissão. Teresina (PI), 27 de outubro de 2020.

COMISSÃO:

- 1) Lia Christine Furtado Lopes dos Passos (Presidente): *Lia Christine F. L. dos Passos*
- 2) Érika Samara Lima Araújo (Membro): *Érika Samara Lima Araújo*
- 3) Fabiana Costa do Nascimento (Membro): *Fabiana Costa do Nascimento*
- 4) Oscar Briozo do Nascimento Filho (Membro): *Oscar Briozo do N. Filho*